

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

Deputada Isabel Meireles

S. Bento, 19 de setembro de 2022

**Assunto:** Audição do Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar informações sobre o impacto real da inflação na sustentabilidade da Segurança Social.

Na audição regimental de 14 de setembro, a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social reiterou a sua afirmação segundo a qual a aplicação da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (“Lei de Vieira da Silva”) reduziria a sustentabilidade da Segurança Social em 13 anos e acrescentou que esses cálculos “são públicos”.

Após várias insistências realizadas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ainda no decorrer da audição, bem como posteriormente através de um requerimento escrito dirigido à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os dados foram enviados, no dia 19 de setembro, à Comissão do Trabalho, Solidariedade, Segurança Social e Inclusão.

No entanto, o documento produzido pelo Gabinete da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – e que serviu de base para sustentar a redução de 13 anos de sustentabilidade da Segurança Social, caso a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (“Lei de Vieira da Silva”) fosse aplicada e atualizadas as pensões cumprindo-se a lei, apenas considera o impacto desse aumento no sistema de segurança social para a despesa, como se a inflação não existisse também para a receita.

Impunham-se contas certas e rigor contabilístico, quando se pretende realizar um corte nas pensões fundamentado num prenuncio de falência, e conseqüente descrédito, da Segurança Social. O que o Governo apresentou nesse breve documento é uma manipulação que deve ser esclarecida.

O Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, enquanto um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, tem nas suas competências a elaboração de instrumentos de planeamento e de programação financeira e de avaliação de políticas e programas do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança. Cabe ao GEP a elaboração do relatório sobre a sustentabilidade, que vai considerar o aumento de receitas deste ano e fazer a projeção das contas da Segurança Social para os próximos anos, considerando a inflação e a variação de todos os fatores, e que irá acompanhar o Orçamento do Estado para 2023.

*Assim, nos termos regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, a audição do Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar informações sobre o impacto real da inflação na sustentabilidade da Segurança Social*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Moura Soeiro